



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 031 /2020 – GAB/PMFG, 07 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme a Lei Orgânica do Município de Ferreira Gomes.

DECRETA:

Art. 1° - O índice para a atualização monetária a ser aplicado sobre os valores que servem de base para o lançamento e cobrança dos tributos municipais, referentes ao exercício de 2020, é de 3,27% (três vírgula vinte e sete por cento), conforme a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA/IBGE). Conforme, Lei Complementar n° 267/2014-GAB/PMFG, de 30 de Dezembro de 2014, Art. 390, Anexo II, Tabela I, Anexo III, Tabela II, Anexo IV, Tabela III, Anexo V, Tabela IV, Anexo VI, Tabela V, Anexo VII, Tabela VIII, Anexo VIII, Tabela VII.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3°. Dê-se ciência. Registre-se e Cumpra-se.

Ferreira Gomes, 07 de Janeiro de 2020.

JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES
Prefeito de Ferreira Gomes-AP

João Álvaro Rocha Rodrigues
Prefeito de Ferreira Gomes
PMFG/AP